ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0040/2022 - CPL

INSTRUMENTO QUE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, E A EMPRESA SABUGI CONSTRUCOES EIRELI, PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 00040/2022-CPL, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Fenelon Medeiros, n° 57 – Centro – Santo André – PB, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional o Sr. EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO, residente à Rua Aprígio Ribeiro de Brito, nº 150 – Centro – CEP 58675-000 – Santo André/PB, portador do CPF nº 048.562.114-20, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e a SABUGI CONSTRUCOES EIRELI - R FRANCISCO MEDEIROS LUCENA, 17 - CENTRO - SAO MAMEDE - PB, CNPJ nº 42.354.190/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente ADITIVO CONTRATUAL perante as testemunhas abaixo nomeadas, com base no resultado do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, cuja celebração se regerá pela Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições que se enunciam a seguir, que outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Serão acrescidos aos serviços o valor de R$27.701,02 (vinte e sete mil, setecentos e um reais e dois centavos, totalizando um aumento em percentual de 3,76%, passando assim o valor total contratado a ser R$764.383,08 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e oito centavos desde que sejam cumpridas todas as cláusulas do contrato inicial, com validade eficácia legal, tendo início em dia de expediente.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, obrigando-se as partes a cumprir o que foi pactuado no instrumento inicial.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no FORO da comarca de Juazeirinho, Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santo André – PB, 06 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO – PREFEITO
PELA CONTRATANTE

SABUGI CONSTRUCOES EIRELI
SÓCIO ADMINISTRADOR
PELA CONTRATADA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240809025309**
Título	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0040/2022 - CPL
Tipo da matéria	ADITIVO
Setor	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	09/08/2024 15:02
Data/hora autorização	09/08/2024 15:02
Data de circulação	12/08/2024
Diário Oficial	Edição nº 01030, data 12/08/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 12/08/2024 — Edição 01030. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240809025309&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 06:01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240809025309**, intitulada **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0040/2022 - CPL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 09/08/2024 15:02 | **Autorização:** 09/08/2024 15:02 | **Circulação:** 12/08/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01030, 12/08/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Santo André, Estado da Paraíba, e a empresa Sabugi Construções Eireli celebram termo aditivo ao Contrato nº 00040/2022-CPL, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, para promover acréscimo de valor aos serviços contratados no montante de R$ 27.701,02 (vinte e sete mil, setecentos e um reais e dois centavos), correspondente a um aumento percentual de 3,76%, passando o valor total do contrato a ser de R$ 764.383,08 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e oito centavos), desde que cumpridas todas as cláusulas do contrato inicial, com validade e eficácia legal a partir do primeiro dia de expediente. As demais cláusulas e condições do contrato original não alcançadas pelo aditivo permanecem inalteradas, obrigando-se as partes ao cumprimento do que foi pactuado no instrumento inicial. Fica eleito o foro da comarca de Juazeirinho, Estado da Paraíba, para processar e julgar as questões decorrentes da execução do instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro. O aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, datado de 06 de agosto de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240809025309&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 06:02